



000893

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E SUSPENSÃO PARA FASE DE RECURSO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

Às **oito horas do dia quatro de setembro de dois mil e vinte**, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Jovino Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 318/2019, para proceder a continuidade dos trabalhos referentes ao certame supramencionado. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento do representante da empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Inicialmente o presidente da CPL fez constar que conforme predisposto na ata da reunião anterior, procedeu-se a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos neste certame, destacando, ainda, que na mesma comunicação fora encaminhada cópia do relatório de análise técnica da proposta retificada pela empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Sequenciando, o presidente destacou o resumo da análise técnica, destacando-se:

*"Ao analisar a planilhas orçamentária percebeu-se que o valor final da proposta passou a ser R\$ 619.102,57 (seiscentos e dezenove mil, cento e dois reais e cinquenta e sete centavos), sem majoração do preço, como aponta o Acórdão 898/2019-Plenário.*

*Outro item questionado pela análise de engenharia foi o preço da mão de obra de servente que estava abaixo do salário mínimo, e verificou-se também que foi atualizado para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), mais um item questionado foi os encargos complementares, verificou-se que foi feito e encontra-se compatível com o praticado no momento.*

*(...)*

*Diante do exposto e com base no Acórdão 898/2019-Plenário, sugere a aceitação da proposta visto que foram retificados os itens apontados na análise anterior."*

Isto posto, o presidente destacou que acolhe o parecer expedido pelo setor de engenharia, declarando:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	DESCONTO (%)	CLASSIFICADA A PROPOSTA
1º	Camel Empreendimentos E Construções Ltda	619.102,57	25,62	<b>Sim</b> (após retificação da planilha, conforme predisposto no subitem 9.9 do instrumento convocatório)
2º	Jurandir Alves Bessa Filho	632.544,00	24,00	<b>Sim</b>
3º	Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda	690.024,64	17,09	<b>Não</b> (apresentou encargos sociais de horistas e mensalistas incompatíveis com os atualmente praticados)
4º	A.G.C Construções E Empreendimentos Ltda	742.462,28	10,79	<b>Não</b> (apresentou encargos sociais de horistas e mensalistas incompatíveis com os atualmente praticados)

Adiante, em estrita obediência ao art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. Destacou-se, ainda, que conforme disposto na ata da reunião realizada em



000894

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12/08/2020, serão disponibilizados via e-mail os arquivos das propostas apresentadas pelos licitantes, mediante os endereços a saber:

- **A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA:** [admse@agcltda.com.br](mailto:admse@agcltda.com.br);
- **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA:** [orcamento@camelemp.com.br](mailto:orcamento@camelemp.com.br);
- **JURANDIR ALVES BESSA FILHO:** [coimbraConstruções@hotmail.com](mailto:coimbraConstruções@hotmail.com);
- **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA:** [aline.soares@torreConstruções.com.br](mailto:aline.soares@torreConstruções.com.br).

Destaque-se, por fim, que quaisquer comunicações posteriores com os licitantes ocorrerão pelos endereços de e-mail acima especificados.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e licitante presente.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Presidente da CPL

**LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO**  
Membro

Licitante:

*Alan Carlos Marques Correia*

**CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.897/0001-47, representada pelo Sr. Alan Carlos Marques Correia, portador do RG nº 1.177.865 SSP/SE e do CPF nº 977.414.505-49